



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº. 99/2025

Jacarezinho, 26 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal
Jacarezinho- PR.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de papel sulfite A4 branco, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, a fim de atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente tem por objeto a aquisição de papel sulfite A4 branco, destinado às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR, na modalidade Pregão Eletrônico, por intermédio do instrumento auxiliar Ata de Registro de Preços;
- 1.2 Em conformidade com o Decreto nº 10.230, de 20 de dezembro de 2024, onde fica aprovado o planejamento anual de compras dos órgãos municipais para o exercício de 2025.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente aquisição de papel sulfite visa atender às demandas operacionais e administrativas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR. O papel sulfite é um item essencial e de uso contínuo, sendo amplamente utilizado em atividades rotineiras como elaboração de documentos oficiais, impressão de comunicados, formulários, relatórios, memorandos, protocolos e outros expedientes necessários ao bom funcionamento da administração pública;
- 2.2 O objetivo da presente contratação é adquirir papel sulfite A4, com especificações técnicas compatíveis ao uso administrativo, para atender de forma contínua e eficiente às necessidades das Secretarias Municipais de Jacarezinho-PR, garantindo o suporte às atividades administrativas e operacionais, por meio de fornecimento parcelado conforme demanda, com base em Ata de Registro de Preços oriunda de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.
- 2.3 Pretende-se, com isso, assegurar o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais, por meio de planejamento e controle no fornecimento de material de expediente essencial, respeitando os princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e legalidade que regem as contratações públicas.

3. DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

- 3.1 Ficam responsáveis pelo respectivo contrato os Gestores das pastas;
- 3.2 Fica sob a responsabilidade dos Fiscais de Contrato:
 - 3.2.1 acompanhar, receber, fiscalizar e atestar a qualidade do objeto;
 - 3.2.2 rejeitar parte ou no todo o objeto que esteja em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
 - 3.2.3 notificar por escrito a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.3 Ficam designados os servidores abaixo:

SECRETARIA	GESTOR	FISCAL	CPF
Administração	Jailton Aparecido de Paula	Kelli Pereira da Silva	080.122.469-10
Agricultura	Vanderlei Pereira de Souza	João Paulo Costa	308.424.708-08
Ass. Social	Eliandra Gonçalves	Claudinei Antunes Ferreira	508.116.499-20
Comércio, Ind.	Leandro de Azevedo Lima	Rodrigo dos Santos Roberto	080.967.109-31
Cons. Urbana	William da Silva Reis Ferreira Filho	Jessica Kuster Azevedo Milanezi	083.957.689-74
Des. Urbano	Fúlvio Boberg	Silvio Petrini de Souza	087.038.909-29
Educação	Aline Roberta da Silva	Luciana Ribeiro Miquilitto	616.541.919-49



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Finanças	Fabiano Posseti Neia	Flaviele Tanferre	082.873.739-80
Planejamento	Rafael Gustavo Lopes	Juliana Honório	005.909.629-22
Procuradoria	Pedro Gonzaga Alves	Augusto de Mello Tiburcio	069.374.479-06
Saúde	Guilherme Davi da Silva	Adriana Alves de Freitas	051.842.659-96
Chefia Poder Exec.	Marcelo José Bernardeli Palhares	Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim	448.391.469-34
C. de Bombeiro	Marcelo José Bernardeli Palhares	Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim	448.391.469-34
Tiro de Guerra	Marcelo José Bernardeli Palhares	Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim	448.391.469-34

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal;
- 4.2 O valor máximo deste processo licitatório será de **R\$ 133.432,60 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);**
- 4.3 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Valor
Administração	0710.0412200082.029-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.000,00
	0710.0412200082.031-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 500,00
	0710.0412200082.032-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 500,00
	0710.0412200082.033-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 493,00
Agricultura	1410.0412200272.127-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.493,00
Ass. Social	1020.0812200202.309-3.3.90.30.00 FR 3000	R\$ 10.211,50
	1020.0812200202.310-3.3.90.30.00 FR 933	R\$ 2.000,00
	1020.0812200202.311-3.3.90.30.00 FR 940	R\$ 2.000,00
	1020.0824500212.312-3.3.90.30.00 FR 934	R\$ 2.000,00
	1020.0824500222.313-3.3.90.30.00 FR 941	R\$ 3.000,00
Comércio, Indústria	1310.0412200262.122-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.794,40
Cons. Urbana	1210.0412200252.113-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 493,00
	1210.0412200252.243-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 1.000,00
	1210.1545200252.115-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 1.000,00
	1210.1545200252.115-3.3.90.30.00 FR 510	R\$ 1.000,00
Des. Urbano	1110.0412200242.111-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 1.397,20
Educação, Cultura e Esportes	0810.1212200092.040-3.3.90.30.00 FR 103	R\$ 12.225,50
	0810.1236500092.047-3.3.90.30.00 FR 107	R\$ 12.225,50
Finanças	0610.0412300072.024-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.493,00
	0610.0412400072.025-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.493,00
	0610.0412900072.026-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.493,00
Planejamento	0510.0412100062.019-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 1.746,50
Procuradoria	0410.0206200052.014-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.794,40
Saúde	0910.1012200132.066-3.3.90.30.00 FR 494	R\$ 20.900,00
	0910.1012200132.068-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 5.000,00
	0910.1030100142.070-3.3.90.30.00 FR 358	20.000,00
	0910.1030100142.070-3.3.90.30.00 FR 494	R\$ 9.988,00
Chefia Poder Exec.	0210.0412200022.004-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 1.397,20
Corpo de Bombeiro	0210.0618100032.008-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 698,60
Tiro de Guerra	0210.0515300032.007-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.095,80



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1 O contrato terá por vigência o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de sua prorrogação, conforme o disposto no art. 84 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALOR

- 6.1 Os quantitativos foram definidos com base nas demandas apresentadas por cada Secretaria, conforme Documento de Formalização de Demanda (Memorando 2.445/2025 e Ofício 238/2025 – 1Doc);
- 6.2 O valor de referência foi estabelecido pela média dos orçamento de pelo menos 3 fornecedores, através dos quais estabeleceu-se média de preços;
- 6.3 Caso haja divergências entre a descrição do item e o código do CatMat, prevalecerá o descritivo, conforme edital:

Item	Catmat	Descrição	Und	Qtd	Média	Total
1	226606	Papel sulfite A4 – Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m2; Cor: branca; não reciclado, para impressão a laser e inkjet (jato de tinta), resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria prima, nome) e fabricante, produzido a partir de árvores de áreas de manejo sustentáveis (apresentar o selo de certificação ambiental CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou FSC (Forest Stewardship Council – Conselho de Manejo florestal) impresso na embalagem, vetado o uso de etiquetas ou encartes); isento de cloro elementar. Embalagem com proteção anti-umidade e com propriedades térmicas.	Resma	3.820	R\$ 34,93	R\$ 133.432,60

7. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta a participação, assim como a adesão (carona) a Ata de Registro de Preços gerenciada por este órgão.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

8. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

- 8.1 A contratada terá 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos, após apresentação de nota de empenho expedida pelas Secretarias, enviada por e-mail;
- 8.2 As entregas serão recebidas em dias úteis (segunda a sexta), no período da manhã, das 08h às 11h; e no período da tarde, das 13h às 16h30;
- 8.3 Outra Secretaria não receberá produto que não tenha pedido, isto é, cada uma ficará responsável pela sua própria requisição;
- 8.4 O objeto licitado deverá ser entregue impreterivelmente nas respectivas Secretarias, conforme endereços abaixo, de acordo com cada pedido independente:

Secretaria	Local de entrega	E-mails Secretarias
Administração	Rua Cel. Batista, 335 - Centro	administracao@jacarezinho.pr.gov.br
Agricultura	Rua Antônio Lemos, 854 - Centro	agricultura@jacarezinho.pr.gov.br
Assistência Social	Rua Costa Junior, 653 - Centro	socialfinanceiro@jacarezinho.pr.gov.br
Chefia Poder Exec.	Rua Cel. Batista, 335 - Centro	gabinete@jacarezinho.pr.gov.br
Comércio	Rua Antônio Lemos, 916 – Centro	sinturs@jacarezinho.pr.gov.br
Cons. Urbana	Rua Cel. Baptista, 510 – Centro	obras@jacarezinho.pr.gov.br
Des. Urbano	Rua Antônio Lemos, 908 – Centro	urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Educação, Cultura e Esportes	Rua Costa Júnior, 1065 – Centro	cultura@jacarezinho.pr.gov.br culturajacarezinho@gmail.com compras_educacao@hotmail.com
Finanças	Rua Cel. Batista, 335 - Centro	arrecadacao@jacarezinho.pr.gov.br
Planejamento	Rua Cel. Batista, 335 - Centro	planejar@jacarezinho.pr.gov.br planejamento@jacarezinho.pr.gov.br
Procuradoria	Rua Cel. Batista, 335 - Centro	diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br
Saúde	Rua Paraná, 628 - Centro	saudecompras@jacarezinho.pr.gov.br
C. Bombeiros	Av. Brasil, 440 - Jd. Marimar	bm4jac@gmail.com
Tiro de Guerra	Al. Padre Magno, 493 - Nova Jac.	tg05.007@gmail.com

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 9.2 A entrega do objeto será de responsabilidade da Contratada, bem como a disponibilização de pessoal para o seu descarregamento;
- 9.3 Garantir a integridade e ótima qualidade do objeto em atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo;
- 9.4 Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, irregularidades ou inconformidades com o estabelecido neste Termo;
- 9.5 Atender a todas as Ordens de Fornecimento expedidas pela Contratante durante a vigência;
- 9.6 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto discriminado neste Termo, não transferindo a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

- 9.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 9.8 Entregar o objeto nos locais e dentro do prazo estipulado pela Contratante, de acordo com as solicitações distintas de cada Secretaria, não sendo permitido aguardar outros pedidos para a realização da entrega;
- 9.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelas Secretarias demandantes.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Comunicar a Contratada por escrito sobre inconformidades, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja sanado, reparado ou corrigido;
- 10.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 10.3 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;
- 10.4 Prestar esclarecimentos necessários relativos ao objeto desta contratação, caso sejam solicitados pela Contratada;
- 10.5 Cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo;
- 10.6 Rejeitar, no todo ou em parte, o item entregue em desacordo com o previsto neste Termo;
- 10.7 A Contratante deverá atender à solicitação da Contratada com relação a reajustes, respeitada a periodicidade mínima de um ano a contar da data da proposta ou do orçamento a que ela se refere ou da data do último reajuste, limitada à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Sob nenhuma hipótese será concedido reajuste retroativo à data em que a Contratada legalmente faria jus, se ela não fizer o respectivo pedido de reajuste dentro da vigência do contrato.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

11. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Item	Descrição	U.M.	Brum	Papelândia	Novo mundo	Qtd	Valor Unit.	Total
1	Papel sulfite A4 – Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m2; Cor: branca; não reciclado, para impressão a laser e inkjet (jato de tinta), resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria prima, nome) e fabricante, produzido a partir de árvores de áreas de manejo sustentáveis (apresentar o selo de certificação ambiental CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou FSC (Forest Stewardship Council – Conselho de Manejo florestal) impresso na embalagem, vetado o uso de etiquetas ou encartes); isento de cloro elementar. Embalagem com proteção anti-umidade e com propriedades térmicas.	Resma	R\$ 37,80	R\$ 37,00	R\$ 29,90	3.820	R\$ 34,93	R\$ 133.432,60



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

12. DAS QUANTIDADES POR SECRETARIA

Item	Descrição do item	Administração	Agricultura	Ass. Social	Comércio	Conservação	Des. Urbano	Educação	Finanças	Planejamento	Procuradoria	Saúde	Chefia Poder Executivo	Bombeiros	Tiro de guerra
1	Papel sulfite A4 – Formato: A4; cor branca; resma (500 folhas)	100	100	550	80	100	40	700	300	50	80	1.600	40	20	60

Jailton Aparecido de Paula
Secretário de Administração

Vanderlei Pereira de Souza
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Fabiano Posseti Neia
Secretário de Finanças

Leandro de Azevedo Lima
Sec. de Comércio, Indústria

William da Silva Reis Ferreira Filho
Sec. de Conservação Urbana

Fúlvio Boberg
Sec. de Desenvolvimento Urbano

Aline Roberta da Silva
Sec. de Educação, Cultura e Esportes

Pedro Gonzaga Alves
Procuradoria

Guilherme Davi da Silva
Secretário de Saúde

Rafael Gustavo Lopes
Secretário de Planejamento

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito

Eliandra Gonçalves
Sec. de Assistência Social